Ano XXIV **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº 4403

BOA VISTA

Segunda-feira
15 de Maio
de 2017

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.768, DE 15 DE MAIO DE 2017.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI Nº 1.406, DE 09 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA INCLUIR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam criados no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR, do quadro de servidores da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, previsto na Lei Municipal nº 1.406, de 09 de abril de 2012, os seguintes quantitativos de cargos:

I – 05 (cinco) cargos de Biólogo;

II – 07 (sete) cargos de Fonoaudiólogo;

III – 02(dois) cargos de Médico Veterinário.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento anual em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA A AMPLIAÇÃO DOS CARGOS DA LEI Nº 1.406/2012

Cargo	Quantidade	Valor Unitário	Encargos 15,30%	Valor Total
Biólogo	5	3.316,74	507,46	19.121,00
Fonoaudiólogo	7	3.316,74	507,46	26.769,40
Médico Veterinário	2	5.000,00	765,00	11.530,00
Valor Total R$				57.420,40

Boa Vista, 15 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0833/P, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Rosa Leomir Benedeti Gonçalves
Cargo: Assistente Técnico F-02
Matrícula: 25068
Órgão cessionário: Prefeitura Municipal de Normandia
Cargo a ser ocupado: Chefe de Divisão
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 1°
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo número: 1103/2017/SMAG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 12 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0834/P, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Elvis Jose Pinto dos Santos, do cargo efetivo de Técnico em Patologia, Categoria Funcional: Técnico Municipal, Matrícula 29761, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 5061/2014/SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 12 de maio de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0835/P, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o